

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 17.07.2023**

PORTARIA SRH Nº 474/SRH/1994- MARISSILAS SANTOS DE ARAUJO ALMEIDA matr. nº 31.125-8 / ID 30784930 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que, onde se lê: "MARISSILAS SANTOS DE ARAUJO", leia-se: "MARISSILAS SANTOS DE ARAUJO ALMEIDA", tendo em vista a alteração de estado civil em 09/11/2001 - Processo nº SEI-260007/024966/2023.

Id: 2494375

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 17/07/2023**

PROCESSO Nº SEI-260008/009251/2022 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO DE PRECISÃO LTDA, referente a aquisição de Vídeo Nasogastrosópio, no valor de R\$ 269.188,00, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2494036

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**

**ATO DO REITOR
DE 19.01.2022**

CÉSAR AUGUSTO MARCELINO MENDES CORDEIRO, ID Funcional nº 5126895-7, aprovado em concurso público para o cargo de Professor Associado, do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, nomeado por meio do Ato de 12/01/2022, publicado no D.O. de 13/01/2022. Tomou posse em 19/01/2022. Processo nº SEI-260009/000393/2020.

Id: 2494130

**Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1637 DE 14 DE JULHO DE 2023

DESIGNA PREGOEIRO, PREGOEIRA SUBSTITUTA E EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO NAS FORMAS ELETRÔNICA E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 191 da Lei 14.133/2021, medida provisória nº 1.167/23, Lei nº 10.520/2002, e com os Decretos Estaduais nº 31.863/2002, nº 31.864/2002, e nº 42.301/2010, conforme processo SEI-100001/001331/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo denominados como pregoeiro e equipe de apoio para atuação nas licitações na modalidade de pregão nas formas presencial e eletrônica, com mandato de 01 (um) ano na seguinte forma:

Pregoeiro:

Fábio Leone Machado, Id. Funcional nº 4185676-7

Equipe de apoio:

Danielle de Castro Borges, Id. Funcional nº 5107749-3
Viviane da Silva Santos, Id. Funcional nº 4142714-9
Mariana B. Feitosa Apolinário, Id. Funcional nº 5142208-5

Suplentes da Equipe de Apoio:

Raquel da Cunha Motta, Id. Funcional nº 4279052-2
Rosane A. da Luz Martins, Id. Funcional nº 4667424-7

Parágrafo Único - Fica designada a servidora Raquel da Cunha Motta, Id. Funcional nº 4279052-2, como pregoeira substituta em eventuais impedimentos da pregoeira designado nesta Resolução.

Art. 2º - Da presente Resolução, será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Fazenda, e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2494073

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1638 DE 17 DE JULHO DE 2023

**DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS,
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000955/2021 e SEI 100001/001080/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 004/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa CLARO S/A, tendo como objeto a prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para atender as demandas do CONTRATANTE, na forma do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2018 e todas as partes integrantes do presente.

Danielle de Castro Borges - Id Funcional nº 5107749-3 - Gestora do Contrato;
Georgina Justina Pereira Da Silva - Matrícula nº 70003288 - Gestora substituta;
Luiz Antônio Ramos Pacheco - Id Funcional nº 5072368-5 - Fiscal do Contrato;
Geber Lion da Silva Moreira - Id Funcional nº 5107755-8 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1587 de 24 de fevereiro de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2494356

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1639 DE 17 DE JULHO DE 2023

**DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS,
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000459/2022 e SEI 100001/001080/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 006/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de gestão de abastecimento e fornecimento de combustíveis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, e Ata de Registro de Preços nº 0002/2022/210100-01, constante no Processo nº SEI 120001/002406/2021.

Rosane A. da Luz Martins - Id Funcional nº 4267424-7 - Gestora do Contrato;
Ana Paula Motta Coelho de Souza - Matrícula nº 9900084-6 - Gestora substituta;
Laurício Nunes Borges - Id Funcional nº 2029505-7 - Fiscal do Contrato;
Alberto Jose dos Santos - Matrícula nº 9900050-4 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1589 de 24 de fevereiro de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2494357

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1640 DE 17 DE JULHO DE 2023

**DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS,
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000638/2022 e SEI 100001/001080/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 007/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E DE APOIO À BIODIVERSIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, tendo como objeto a prestação de Serviços Técnicos, a serem elaborados por meio de contratação, para o desenvolvimento de estudos técnicos, no âmbito do planejamento estratégico do setor de infraestrutura logística, para promover a revisão e atualização das bases de dados, das projeções de demanda e da carteira de projetos do PELC/RJ nº 2045.

Fábio Leone Machado - Id Funcional nº 4185676-7 - Gestor do Contrato;
Viviane da Silva Santos - Id Funcional nº 41427149 - Gestor substituto;
Tânia Mara Marques Motta - Id Funcional nº 5011969-9 - Fiscal do Contrato;
Rodrigo da Motta Almeida - Id Funcional nº 5132763-5 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1609 de 18 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2494358

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1641 DE 17 DE JULHO DE 2023

**DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS,
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000589/2022 e SEI 100001/001080/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 008/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos ao processo de estruturação de um novo modelo para a prestação do serviço público de transporte aquaviário coletivo intermunicipal de passageiros e cargas no Estado do Rio de Janeiro.

Viviane da Silva Santos - Id Funcional nº 4142714-9 - Gestora do Contrato;
Raquel da Cunha Motta - Id Funcional nº 4279052-2 - Gestora substituta;
Fernando Silva Azevedo - Id Funcional nº 5135755-0 - Fiscal do Contrato;
Priscila de Castro e Silva - Id Funcional nº 5137949-0 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1593 de 01 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2494359

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1642 DE 17 DE JULHO DE 2023

**DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS,
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000818/2022 e SEI 100001/001080/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 11/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa CLARO S.A, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel

(Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

Danielle de Castro Borges - Id Funcional nº 4267424-7 - Gestora do Contrato;
Rosane A. da Luz Martins - Id Funcional nº 5107749-3 - Gestora substituta;
Laurício Nunes Borges - Id Funcional nº 2029505-7 - Fiscal do Contrato;
Alberto Jose dos Santos - Matrícula nº 9900050-3 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1527 de 04 de agosto 2022.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2494360

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1643 DE 17 DE JULHO DE 2023

**DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS,
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100001/001708/2021 e SEI 100001/001080/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 012/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa W V 10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto a aquisição de aparelhos de climatização, ar-condicionado split, de janela, cortina de ar e prestação de serviços de instalação que sejam necessários para substituição ou acréscimo ao sistema de climatização existente, em atendimento as necessidades das Unidades Administrativas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, conforme previsto no Termo de Referência (Anexo I), e na relação de itens registrados da Ata de Registro de Preços nº 001/2022 e respectivas quantidades anexa ao presente instrumento.

Rosane A. da Luz Martins - Id Funcional nº 4267424-7 - Gestora do Contrato;
Laurício Nunes Borges - Id Funcional nº 2029505-7 - Fiscal do Contrato;
Alberto Jose dos Santos - Matrícula nº 9900050-3 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1540 de 06 de setembro de 2022.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2494361

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1644 DE 17 DE JULHO DE 2023

**DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS,
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100001/001244/2021 e SEI 100001/001080/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 13/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e o CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, tendo como objeto a Contratação de serviços de hospedagem de e-mail institucional com domínio @transportes.rj.gov.br, necessário para uso em sistemas corporativos, tais como SEI/RJ, SIGRH, entre outros, indispensáveis para esta Secretaria, conforme previsto no Termo de Referência.

Danielle de Castro Borges - Id Funcional nº 5107749-3 - Gestora do Contrato;
Viviane da Silva Santos - Id Funcional nº 41427149 - Gestora substituta;
Luiz Antônio Ramos Pacheco - Id Funcional nº 5072368-5 - Fiscal do Contrato;
Geber Lion da Silva Moreira - Id Funcional nº 5107755-8 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1580 de 07 de fevereiro de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2494362

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1645 DE 17 DE JULHO DE 2023

**DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS,
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo SEI-100001/000745/2022 e SEI 100001/001080/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, tendo como objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Rosane A. Da Luz Martins - Id Funcional nº 4267424-7 - Gestora do Contrato;
Danielle de Castro Borges - Id Funcional nº 5107749-3 - Gestora substituta;
Alberto Jose dos Santos - Matrícula nº 9900050-4 - Fiscal do Contrato;
Laurício Nunes Borges - Id Funcional nº 2029505-7 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1628 de 21 de junho de 2022.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2494363